



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2707/86, de 06 de outubro de 1.986.

"Altera os valores dos prêmios para o Concurso Municipal de Fanfarras e Bandas e dá outras providências".

DR. ALFREDO W. REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Os prêmios instituídos pelo decreto nº 2.260 de 25 de abril de 1.983, destinados ao Concurso Municipal de Fanfarras e Bandas, ficam atualizados conforme segue:

PORTA BANDEIRA:

1º Colocado.....	Cz\$-	250,00
2º Colocado.....	Cz\$-	150,00
3º Colocado.....	Cz\$-	100,00

LINHA DE FRENTE:

1º Colocado.....	Cz\$-	250,00
2º Colocado.....	Cz\$-	150,00
3º Colocado.....	Cz\$-	100,00

BALIZA:

1º Colocado.....	Cz\$-	250,00
2º Colocado.....	Cz\$-	150,00
3º Colocado.....	Cz\$-	100,00

Fanfarras Simples

1º Colocado.....	Cz\$-	5.000,00
2º Colocado.....	Cz\$-	3.500,00
3º Colocado.....	Cz\$-	2.500,00

Seg. fls. 02.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto 2707/86

fls.02.

## Fanfarras com Pisto

1º Colocado.....Cz\$-5.000,00  
2º Colocado.....Cz\$-3.500,00  
3º Colocado.....Cz\$-2.500,00

## Banda Marcial

1º Colocado.....Cz\$-5.000,00  
2º Colocado.....Cz\$-3.500,00  
3º Colocado.....Cz\$-2.500,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 1.986.

  
DR. ALEREDO W. REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.